



TRE-RN/SEC/Seção de Jurisprudência
Inclusão 30/06/2011 Visto
Publicação Dje 22/06/11 Faz 283
Quitação 30/06/2011 Visto
Alteração 30/06/2011 Visto
Digitalização IV/R 30/06/11 Visto X/ST/AN
Arquivamento 30/06/2011 Visto

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### RESOLUÇÃO N.º 8, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Altera o Anexo 1D da Resolução n.º 15, de 24 de agosto de 2006 - Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que trata do organograma da Corregedoria Regional Eleitoral, para transferir a FC.4 pertencente à Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas - SDPS para a Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral - SFAC e transferir a FC.3 pertencente a esta para aquela.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, II, do Regimento Interno (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008),

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo 1D da Resolução n.º 15, de 24 de agosto de 2006 - Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que passa a ter suas funções distribuídas de acordo com o organograma em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de junho de 2011.

Desembargador Vivaldo Pinheiro  
Presidente

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Juiz Marco Bruno Miranda Clementino



Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura



Juiz Fábio Luiz Monte de Hollanda



Juiz Marcos Antonio da Silveira Martins Duarte



Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes  
Procurador Regional Eleitoral

**ANEXO**

